



PLANO DE ENSINO

2016

Curso: Pedagogia

Disciplina: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica I

Carga Horária Semestral: 40

Semestre do Curso: 3º

1 - Ementa (sumário, resumo)

Estudo da organização da educação brasileira: dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e educacionais. Educação e Desenvolvimento. A Constituição de 1988 e os movimentos sociais e sindicais. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O significado da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional e as reformas educacionais.

2 - Objetivo Geral

Esta disciplina está inserida no Curso de Pedagogia para contribuir no desenvolvimento das seguintes competências e habilidades dos Pedagogos formados pela FAIBI:

- Atuar em diferentes contextos da prática profissional, escolares (creches, escolas, apoio escolar) ou não-escolares (empresas, área da saúde, instituições sociais).
- Pensar criticamente o processo educativo em suas dimensões: ética, cultural, política e social.
- Elaborar projetos e trabalhos científicos que contribuam para o desenvolvimento das concepções científico-educacionais.
- Adequar-se a situações novas de forma flexível e reflexiva, avaliando as implicações de suas escolhas, construindo verificações e autocorrigindo-se quando julgar necessário.
- Fazer uso dos recursos tecnológicos na produção, na organização e na transmissão dos conhecimentos.
- Trabalhar em equipe, com ênfase na formação da identidade do professor e do gestor.
- Planejar, organizar, realizar, gerir e avaliar situações de ensino-aprendizagem e de gestão.
- Adequar objetivos, conteúdos e metodologias específicas das diferentes áreas à diversidade dos alunos e à promoção da qualidade da educação.
- Localizar e buscar soluções que revertam as dificuldades diagnosticadas no exercício cotidiano da atuação profissional.

A disciplina Estrutura e Funcionamento da Educação Básica I, especificamente, pretende possibilitar ao aluno refletir sobre as diversas trajetórias que resultaram na atual estrutura e organização da educação básica, fundamentando-os nos instrumentos de legislação que regem a educação básica.

3 - Objetivos Específicos

Os conteúdos a serem estudados na respectiva disciplina pretendem levar o graduando a:

- Identificar e refletir sobre os condicionantes políticos e históricos que fundamentam a educação brasileira.
- Refletir sobre o processo de constituição da educação como um direito público subjetivo e as implicações desse no interior da escola.



- Compreender o Sistema Educacional Brasileiro, bem como sua estrutura;
- Analisar, discutir a respeito das funções do ECA.
- Estudar a Estrutura Administrativa do Ensino no Brasil.
- Apresentar ao aluno os condicionantes históricos que culminaram na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96).

4 - Conteúdo Programático

1. Estrutura e funcionamento do ensino: origem sócio-histórica e importância no contexto da formação pedagógica.
2. Ordenamento jurídico na legislação brasileira:
 - 2.1. Conceito de legislação
 - 2.2. Princípio da irretroatividade da lei
 - 2.3. Hierarquia dos atos normativos.
3. A educação brasileira na ordem constitucional:
 - 3.1. A educação nas constituições.
 - 3.2. A Constituição Federal de 1988.
 - 3.3. A Constituição Estadual de 1989.
4. Estatuto da criança e do adolescente (ECA) Lei nº. 8.069/90
 - 4.1. Importância e desafios
 - 4.2. Atribuições da escola e do professor frente ao ECA
 - 4.3. Conselho tutelar
5. A Estrutura Administrativa da Educação Brasileira
 - 5.1. A Administração Federal
 - 5.2. A Administração Estadual
 - 5.3. A Administração Municipal
6. A LDB – contextualização
 - 6.1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e seus desdobramentos.

5 - Metodologia de Ensino

A metodologia utilizada pelo docente para a organização da mediação entre o sujeito (graduando) e o objeto de conhecimento (conteúdos da disciplina) se dará por meio dos seguintes procedimentos:

- Tempestade de idéias (conhecimento inicial do aluno sobre o conteúdo).
- Aulas expositivas dialogadas.
- Leituras orientadas de textos selecionados.
- Trabalhos individuais e/ou grupais.
- Estudos de casos.
- Pesquisas sobre o tema.
- Seminários.
- Entrevistas com pessoas-fonte.
- Palestras.
- Discussões e debates dirigidos.
- Observações da realidade.
- Aulas Práticas.
- Tarefas de assimilação de conteúdos.
- Novas tecnologias em sua forma presencial (física) e virtual (à distância).
- Análise de vídeos ou filmes.



- Leitura de aprofundamento (livro).

6 - Recursos Didáticos

Lousa. Data-show. Equipamentos de reprodução de vídeo. Recursos de internet.

7 - Sistema de Avaliação

O processo de avaliação obedece ao Sistema Formal de Avaliação Discente da instituição, a partir do qual, a avaliação do rendimento escolar é composta basicamente por dois instrumentos: **Avaliação Livre** e **Avaliação Final**.

Avaliação Livre

A Avaliação Livre é o resultado da **média aritmética simples** das notas atribuídas pelo professor no 1º bimestre e no 2º bimestre de cada Semestre Letivo, conforme a equação abaixo:

$$A_L = \frac{N_1 + N_2}{2} \quad (1)$$

em que:

A_L = Nota da Avaliação Livre (0,0 a 10,0 pontos);

N_1 = Nota do 1º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos);

N_2 = Nota do 2º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos).

Para compor as notas de cada bimestre o professor é quem definirá quantos e quais instrumentos de avaliação serão utilizados para a sua disciplina, bem como o critério de cálculo para cada nota bimestral N_1 e N_2 .

Como instrumentos de avaliação podem ser utilizados provas escritas e orais, trabalhos, visitas técnicas, exercícios em classe, pesquisas, relatórios, seminários, estudos de casos, trabalhos interdisciplinares, projetos experimentais e outros, realizados individualmente ou em grupo. Entretanto, os instrumentos escolhidos e os critérios adotados para o cálculo das Notas Bimestrais devem ser divulgados e discutidos com os alunos no início do período letivo.

Avaliação Final

A Avaliação Final (A_F) corresponde a uma **prova escrita individual**, a ser aplicada, **sem consulta**, no final do Semestre Letivo **para cada disciplina**. A prova será elaborada e aplicada conforme as regras estabelecidas no Sistema Formal de Avaliação Discente da Instituição.

Prova Substitutiva

A Prova Substitutiva é uma prova escrita individual a ser aplicada caso o aluno não atinja, após a realização da Avaliação Final, a pontuação mínima exigida para aprovação (6,0 pontos). Neste caso, a nota da Prova (N_s) **substituirá** a menor nota obtida pelo aluno no respectivo semestre, entre as opções A_L ou A_F .

O Quadro 1 apresenta um resumo do sistema de avaliação:

Quadro 1 – Tipos de Avaliação empregados e objetivos principais a serem alcançados

Avaliação	Objetivos Principais
Livre	<ul style="list-style-type: none">Promover um acompanhamento contínuo do desempenho dos



0,0 a 10,0 pontos Peso 5	alunos na disciplina; <ul style="list-style-type: none">• Verificar, de maneira diagnóstica, se os objetivos propostos estão sendo ou não alcançados;• Estimular a criatividade e proporcionar flexibilidade ao professor no processo de avaliação.
Final (0,0 a 10,0 pontos) Peso 5	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar que o aluno se familiarize com questões dissertativas e de múltipla escolha do tipo situações-problema;• Estimular a assiduidade e a participação do aluno desde o início até o final de cada aula;• Verificar, de maneira interdisciplinar e conjunta, o nível de assimilação dos conteúdos estudados durante o período letivo.

Critério de Avaliação

A Nota Final do aluno no Semestre (N_F) é o resultado da **média aritmética ponderada** entre a Avaliação Livre (peso 5) e a Avaliação Final (peso 5), de acordo com a seguinte equação:

$$N_F = 0,5 \times A_L + 0,5 \times A_F$$

em que:

N_F = Nota final do aluno no semestre;

A_L = Nota da Avaliação Livre;

A_F = Nota da Avaliação Final.

Se após a realização da Prova Substitutiva (quando for o caso), a nota final do semestre (N_F) for igual ou superior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, o aluno está **aprovado** na disciplina. Se a nota final do semestre (N_F) for maior ou igual a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75%, o aluno está **reprovado por nota** na disciplina e poderá se matricular na Dependência Especial. Se a nota final do semestre (N_F) for inferior a 4,0 (quatro) e/ou a frequência for inferior a 75% da carga horária da disciplina (qualquer que seja o valor de N_F), o aluno está **reprovado** na disciplina e deverá cursá-la novamente em regime de Dependência (Normal).

8- Bibliografia Básica

BRANDAO, C. R. Estrutura e Funcionamento do Ensino. São Paulo: AVERCAMP, 2004.

BRANDAO, C. R. LDB: Passo a Passo. São Paulo: AVERCAMP, 2005.

BRZEZINSKI, I (org.) LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de & Adrião, Theresa. "O ensino fundamental" In Oliveira, R. P. de & Adrião, T. (orgs.) Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

SILVA, E. B. da (org.) A Educação Básica Pós-LDB. São Paulo: Pioneira, 1998.

9- Bibliografia Complementar

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm.

BRASIL, LEI 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:



<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/33/1990/8069.htm>.

BRASIL. [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)]. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: LEI 9394/1996 – LDB – Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

Documentos e Publicações Institucionais do Conselho Estadual de Educação (CEE) e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP).

OLIVEIRA, Romualdo Portela de e CATANI, Afrânio Mendes. Constituições estaduais brasileiras e educação. São Paulo: Cortez, 1993.

SAVIANI, Dermeval. Nova Lei da Educação: Trajetória, Limites e Perspectivas. Campinas, Autores Associados, 1997.